

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DURATEX S.A. de 26/04/2019

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada. Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, deve: (i) preencher todos os campos; e (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas ATÉ 18.04.2019 por meio das seguintes alternativas: Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (informações adicionais no site https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital). Alternativa 3 - Envio à Companhia: Neste caso, o acionista deve enviar este Boletim para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes); (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo. Para documentos produzidos no exterior é necessária a tradução juramentada e consularizada. Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar cópia do Boletim e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico investidores@duratex.com.br , mas as vias originais devem ser entregues no endereço postal da Companhia ATÉ 18.04.2019. Os originais que forem recebidos após essa data serão desconsiderados. Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto a distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia ENDEREÇO POSTAL DURATEX S.A. Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista São Paulo (SP) CEP 01310-942 ENDEREÇO ELETRÔNICO investidores@duratex.com.br
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo (SP) CEP 04538-132 ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DURATEX S.A. de 26/04/2019

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2018, inclusive sobre a ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendo, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em <http://www.duratex.com.br/ri/arquivos-cvm/reunioes-da-administracao-assembleias>

Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Deliberar sobre a proposta da Administração para fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, em 9 (nove) titulares - dos quais 3 (três) são independentes - e 3 (três) suplentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja indicar candidatos ao conselho de administração, de acordo com o processo de voto em separado, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Em caso afirmativo, consultar o Manual da Assembleia disponível da Companhia <http://www.duratex.com.br/ri/arquivos-cvm/reunioes-da-administracao-assembleias>

Observação: Esta questão não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Artigo 21-H da ICVM 481, de 2009.

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO (TITULAR /EFFECTIVE) / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (SUPLENTE /ALTERNATE)

ALFREDO EGYDIO SETUBAL(TITULAR /EFFECTIVE) / MARIA ALICE SETUBAL (SUPLENTE /ALTERNATE)

HELIO SEIBEL (TITULAR /EFFECTIVE) / ANDREA LASERNA SEIBEL (SUPLENTE /ALTERNATE)

FRANCISCO AMAURY OLSEN (TITULAR INDEPENDENTE / INDEPENDENT EFFECTIVE)

JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI (TITULAR INDEPENDENTE/ INDEPENDENT EFFECTIVE)

RAUL CALFAT (TITULAR INDEPENDENTE/ INDEPENDENT EFFECTIVE)

RICARDO EGYDIO SETUBAL (TITULAR /EFFECTIVE) / MARIA ALICE SETUBAL (SUPLENTE /ALTERNATE)

RODOLFO VILLELA MARINO (TITULAR /EFFECTIVE) / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (SUPLENTE /ALTERNATE)

SALO DAVI SEIBEL (TITULAR /EFFECTIVE) / ANDREA LASERNA SEIBEL (SUPLENTE /ALTERNATE)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DURATEX S.A. de 26/04/2019

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO (TITULAR /EFFECTIVE) / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (SUPLENTE /ALTERNATE) []%

ALFREDO EGYDIO SETUBAL(TITULAR /EFFECTIVE) / MARIA ALICE SETUBAL (SUPLENTE /ALTERNATE) []%

HELIO SEIBEL (TITULAR /EFFECTIVE) / ANDREA LASERNA SEIBEL (SUPLENTE /ALTERNATE) []%

FRANCISCO AMAURY OLSEN (TITULAR INDEPENDENTE / INDEPENDENT EFFECTIVE) []%

JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI (TITULAR INDEPENDENTE/ INDEPENDENT EFFECTIVE) []%

RAUL CALFAT (TITULAR INDEPENDENTE/ INDEPENDENT EFFECTIVE) []%

RICARDO EGYDIO SETUBAL (TITULAR /EFFECTIVE) / MARIA ALICE SETUBAL (SUPLENTE /ALTERNATE) []%

RODOLFO VILLELA MARINO (TITULAR /EFFECTIVE) / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (SUPLENTE /ALTERNATE) []%

SALO DAVI SEIBEL (TITULAR /EFFECTIVE) / ANDREA LASERNA SEIBEL (SUPLENTE /ALTERNATE) []%

Questão Simples

9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta questão não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no inciso IV do Artigo 21-I da ICVM 481, de 2009.

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

10. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração para ratificar a remuneração paga aos administradores no exercício de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DURATEX S.A. de 26/04/2019

Deliberação Simples

11. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração para fixar a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores para 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

12. Deseja requerer a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta questão não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no parágrafo único do Artigo 21-K da ICVM 481, de 2009.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

13. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

14. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

15. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____